



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 297/2024
Data: 23/02/2024 - Horário: 18:04
Legislativo

PROJETO DE LEI N° /2024

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ESGOTAMENTO PROFISSIONAL OU SÍNDROME DE BURNOUT NO ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout, a ser realizada anualmente na última semana do mês de janeiro, no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout será dedicada ao desenvolvimento e divulgação de ações educativas e informativas que auxiliem na prevenção, diagnóstico e tratamento da doença, bem como na construção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

Parágrafo Único. As ações deverão compreender a veiculação de campanhas e materiais publicitários; a realização de mutirões de atendimentos, consultas e exames; a promoção de palestras, debates, eventos e diálogos entre trabalhadores e empregadores, com participação do poder público e de serviços de saúde; entre outras atividades.

Art. 3º Para fins do estabelecido nesta lei, o poder público poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada, instituições e órgãos públicos em todas as esferas governamentais de modo a ampliar o alcance das ações promovidas no Estado de Alagoas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa estabelecer a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout no Estado de Alagoas. A Síndrome de Burnout é uma condição de extrema relevância, impactando negativamente a saúde mental dos trabalhadores. Seu reconhecimento como um problema de saúde pública é crucial, e medidas preventivas, diagnósticas e terapêuticas são necessárias para mitigar seus efeitos danosos.

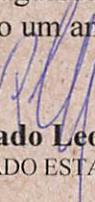
A Síndrome de Burnout é caracterizada por um estado de exaustão física e mental resultante da exposição prolongada a situações estressantes no ambiente de trabalho. Os trabalhadores afetados frequentemente experimentam esgotamento emocional, despersonalização e diminuição da realização profissional. Atinge profissionais de diversas áreas e setores, comprometendo não apenas a qualidade de vida individual, mas também a produtividade e a eficiência no ambiente de trabalho.

Ao dedicar uma semana anual para conscientização, visamos informar a população sobre os riscos e sinais da síndrome. Essa abordagem educativa pretende promover uma cultura de prevenção e cuidado com a saúde mental, incentivando ambientes de trabalho mais saudáveis e equilibrados.

A realização de campanhas publicitárias, mutirões de atendimentos, palestras e diálogos são ferramentas essenciais para disseminar informações relevantes. Estas ações visam orientar trabalhadores e empregadores sobre estratégias eficazes de prevenção e enfrentamento da Síndrome de Burnout, bem como incentivar a busca por ajuda profissional quando necessário.

A possibilidade de estabelecer parcerias com a iniciativa privada e outros órgãos públicos é crucial para fortalecer a abrangência e eficácia das ações propostas. A colaboração entre setores público e privado amplia a capacidade de alcançar diferentes segmentos da população e promover uma resposta mais abrangente a essa problemática.

Assim, conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres deputados para a aprovação desta iniciativa, que visa salvaguardar a saúde mental e a qualidade de vida dos trabalhadores alagoanos, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável, justo e produtivo.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL